



## **EDITAL Nº 001/2025/CESPFARMACO**

### **2<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO**

A Coordenação do Curso de Especialização em Farmacologia, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital N° 001/2025/CESPFARMACO, que se refere ao **processo de seleção e admissão de sua 5<sup>a</sup> turma**.

**Art. 1º O cronograma do edital passa a ter a seguinte redação:**

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do edital	06/02/2025
Inscrição de candidatos	8 h de 20/05 a 23h59 de 28/05/2025
Emissão do boleto referente à taxa de inscrição	20/05 a 23/05/2025
Homologação das inscrições	29/05/2025
Prova de Títulos	30/05/2025
Divulgação do Resultado Final	04/06/2025

**Art. 2º O item 7 do edital passa a ter a seguinte redação.**

### **“7. MATRÍCULA E DEVERES DO DISCENTE**

7.1. A matrícula dos candidatos aprovados e devidamente habilitados está prevista para o período de **05 a 10/06/2025, havendo renovação de matrícula semestral**.

7.2. Início previsto do Curso: **13 de junho de 2025** (de acordo com a formação de turma).

7.3. O Curso terá duração de 18 meses.

7.4. As aulas serão realizadas aos finais de semana (sexta, sábado e domingo) em intervalos de duas a três semanas, conforme agenda a ser divulgada durante a matrícula.

7.5. Os alunos ingressantes através do processo seletivo regido por este edital estarão subordinados a seus dispositivos, normas institucionais e regulamentos do Curso de Especialização em Farmacologia.

7.6. Eventualmente, poderão ser realizadas atividades remotas, em decorrência de condições epidemiológica, mediante orientação da administração superior da UFPA.”

**Art. 3º O item 8 do edital passa a ter a seguinte redação.**

### **“8. INVESTIMENTO**

8.1. Matrícula: R\$ 470,00, **com desconto de R\$ 120,00 (25,5%)** para o pagamento até a data do vencimento.

8.2. Curso: 17 parcelas de R\$ 470,00, **com desconto de R\$ 120,00 (25,5%)** para o pagamento até a data do vencimento da parcela.”

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital.

Belém, 30 de abril de 2025.

*Prof. Dr. Enéas A. Fontes Júnior*  
Coordenador do Curso de Especialização em Farmacologia